



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.214, 21 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PMQB
Em 21/01/2020
Matricula do Servidor: 10503
<i>Francisco</i> Assinatura

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR “Dr.º LUIZ CARLOS RIBEIRO” – MÉDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor “**Dr.º LUIZ CARLOS RIBEIRO**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Médico da Estratégia da Saúde da Família do Distrito de Braço do Rio 2, residente no Município de Conceição da Barra/ES, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2020, na cidade de Vitória/ES, deixando esposa e 06 (seis) filhos.

CONSIDERANDO que “**Dr.º LUIZ CARLOS RIBEIRO**” é Médico do Programa Mais Médico, prestando seus serviços no Município de Conceição da Barra desde 2017, nasceu em 14 de novembro de 1942, na cidade de Afonso Claudio/ES, filho de Nair de Souza Ribeiro e Luiz Ribeiro.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, devido aos seus relevantes serviços prestados a comunidade, em especial ao Distrito de Braço do Rio.

DECRETA:

Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do Médico “**Dr.º LUIZ CARLOS RIBEIRO**”.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Francisco
Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Luzia
Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019